

AGÊNCIA

RMBH

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

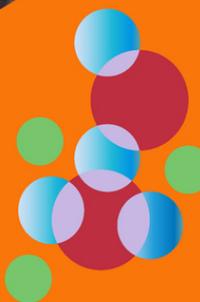


**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONTRIBUIÇÕES FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PDUI

PRODUTO 3 - DIRETRIZES PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS E INTERESSE COMUM



**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO
INTEGRADO**

RMBH



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



**CONSÓRCIO
PDDI-RMBH
SUSTENTÁVEL**

**URB
TEC™**



envex
engenharia e consultoria

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Romeu Zema Neto

Governador

Mateus Simões de Almeida

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado

Pedro Calixto Alves de Lima

Secretário-Adjunto

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

Marcus Vinicius Mota de Meira Lopes

Diretor-Geral

José Cesar Máximo Faria

Chefe de Gabinete

Clarice Gonçalves Santos do Vale

Núcleo de Assessoramento Técnico Especial

Charlston Marques Moreira

Diretor de Planejamento Metropolitano Articulação e Intersetorialidade

Gabrielle Sperandio Malta

Diretora de Regulação Metropolitana

Nelson Luiz Pimenta

Diretor de Inovação e Logística em exercício

Barney Oliveira Bichara

Procurador-Chefe

Jânia Marisa Malheiros

Auditora Seccional

Francielle Cristina Ferreira Cota

Assessora-Chefe de Comunicação Social

Alexandre Rodolfo Coelho Soares Filho
Ana Cláudia Figueiredo Utsch
Camila Félix Araújo
Fernanda Cristina Ferreira Lobo
Frederico Lima Pessanha Vittori
Jaqueline Tamires Aguiar Mota
Newton de Carvalho Júnior

Equipe Técnica de Planejamento Metropolitano Articulação e Intersetorialidade

Maria Valeska Duarte Drumond
Pesquisadora da Fundação João Pinheiro

Gustavo Taniguchi
Coordenador do Consórcio PDDI-RMBH Sustentável



OFICINA PDUI RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

CONTRIBUIÇÕES FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA DO PDDUI - PRODUTO 3 - DIRETRIZES PARA AS FUNÇÕES PÚBLICAS E INTERESSE COMUM

Este relatório se destina a devolutiva da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH às sugestões, dúvidas e críticas realizadas pela sociedade referente ao **Produto 3** denominado **Diretrizes para as Funções Públicas e Interesse Comum (FPICs)** a serem incorporadas no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDUI-RMBH.

Ao todo foram recebidas 14 contribuições válidas que foram transcritas fiel e integralmente como foram recebidas. As contribuições foram colhidas por meio de formulário da plataforma *Google forms* disponibilizado durante o período da **Consulta Pública vigente no período de 04 de dezembro até 13 de dezembro de 2023** e/ou durante a **Oficina Participativa PDDI-RMBH: Diretrizes para as FPICs realizada em meio virtual, no dia 13 de dezembro de 2023, às 19h**, durante a VIII Conferência Metropolitana, conforme programação divulgada no site da Agência RMBH.

CONTRIBUIÇÃO N° 1

Consideração:

O Jardim Canadá NÃO PODE SER UMA CENTRALIDADE!!! É a região ambientalmente mais sensível da RMBH e está cercado por 4 Unidades de Conservação (dentro da área de amortecimento das 4 UCs) também corremos o risco de contaminar o futuro lago que será formado pela cava da mineração de Capão Xavier e isto contaminará Fechos e A captação de Bela Fama com CIANOBACTÉRIAS.

Resposta: Agradecemos a sua contribuição e informamos que as colocações apresentadas serão analisadas posteriormente pela equipe técnica. Ressaltamos que a atualização do PDUI-RMBH será pautada pela legislação vigente, incluindo o atendimento aos requisitos e restrições ambientais, bem como pelas propostas do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana. Informamos que a definição de centralidades e suas características será feita na etapa de macrozoneamento. Contamos com sua participação.

CONTRIBUIÇÃO N° 2

Consideração:

Mais participação da população

Resposta:

Uma das premissas do projeto de atualização do PDUI- RMBH é a garantia de participação popular através de vários instrumentos, tais como oficinas, consultas públicas, audiências públicas e formulários. Ainda estão previstas oficinas de debate do macrozoneamento, oficinas de debate das políticas e diretrizes, audiência pública para debate do macrozoneamento e um segundo ciclo de audiências públicas. Contamos com sua colaboração nas próximas etapas.

CONTRIBUIÇÃO N° 3

Consideração:

Gostaria de sugerir a discussão da desverticalização da RMBH, bem como uma melhor integração via transporte público de qualidade e gratuito, enquanto medidas urgentes frente às mudanças climáticas, além da necessidade de ciclovias para segurança dos bikers.

Resposta:



OFICINA PDUI

RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

Agradecemos sua contribuição e informamos que a atualização do PDUI- RMBH possui como objetivos, dentre outros, uma maior organização do nosso território, induzindo um melhor aproveitamento dos espaços urbanos e minimizando o crescimento desordenado, dessa forma refletindo em um maior controle da verticalização sobre o território metropolitano para contribuir com o bem-estar e qualidade do ambiente para a população. A atualização está contemplando propostas e ações para integração operacional e tarifária dos sistemas de transporte por ônibus e sobre trilhos na RMBH, além de estudos sobre possibilidades de subsídio das tarifas. Serão apresentadas também propostas de rede cicloviária metropolitana e ações para desenvolvimento do transporte ativo. A atualização utilizará como referência o Plano de Mobilidade da RMBH disponível no site da SEINFRA

CONTRIBUIÇÃO N° 4

Consideração:

PDDI - Produto 3 - (1) Pág. 26 - Incluir Emprego e Renda; (2) Pág. 29 - Diretriz ordenamento territorial. Fortalecer a gestão territorial metropolitana, Regulação e Monitoramento do uso e ocupação do solo metropolitano==> INCLUIR FOMENTO.; (3) Pág. 34 - Quadro 3 - 1 diretriz da temática territorial, 5 temáticas meio ambiente e 1 temática de Desenvolvimento Sócio Econômico -? Combater criminalidade? ==> DESEQUILÍBRIO E DISFUNÇÃO NO TRATO DAS TEMÁTICAS; Pág. 38 - 3.3.1 - Diretriz Centralidades - "Tal diretriz deve ser feita a partir de incentivos (substituir para fomento) à diversificação e implantação (substituir para atração) de infraestrutura, indústria, serviços e equipamentos especializados" ==> incluir COMÉRCIO; (4) Pág. 40 - o "MZ RMBH objetivou conter a especulação imobiliária" ==>????? Definir tecnicamente o que seria especulação imobiliária. (5) Pág. 48 e outras - ODS 1 - "Acabar com a pobreza em todas suas formas, em todos os lugares" ==> SEM FALAR DE EMPREGO E RENDA NÃO TEM COMO COMBATER A POBREZA. (6) Pag. 54 - Estruturar o Sistema de Transporte Coletivo da RMBH (INCLUIR MULTIMODAL) ? PRIORITÁRIO AO TRANSPORTE INDIVIDUAL MOTORIZADO E AO TRANSPORTE DE CARGAS ==> Priorização equivocada tecnicamente. A logística urbana - abastecimento urbano é que confere acessibilidade à causalidade da movimentação das pessoas. Tanto as origens e destinos tem de estar abastecidos. (7) Pág. 55 - " A adequação da logística de carga com uma nova configuração. ==> descrever tecnicamente o que significa nova configuração; (8) Pág. 85 - Temática integradora Meio Ambiente ==> INCLUIR RESÍDUOS SÓLIDOS; CONCLUSÕES: (I) desde a primeira reunião do GT foi solicitada inclusão no diagnóstico do CENÁRIO ECONÔMICO METROPOLITANO, com as informações já disponíveis (IBGE, FJP, Junta Comercial etc.) dos indicadores sócio econômicos, IDH, PIB segregado dos Municípios Metropolitanos, perfil da produção, nº e tipo de empresas, mercado de trabalho-emprego/desemprego e renda-. NÃO HÁ COMO CONSTRUIR UM PROGNÓSTICO SEM CONHECER O CENÁRIO ECONÔMICO. O PRODUTO 3 FICOU COMPROMETIDO PELA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE A ECONOMIA PRODUTIVA URBANA DOS MUNICÍPIOS METROPOLITANOS. (II). O capítulo Mobilidade do Produto 3 carrega a mesma fragilidade do PDDI 2011/12. Equívocos conceituais, visão parcial e míope quando concentra o trato da mobilidade em transporte coletivo de passageiro e trânsito. A SEINFRA/RMBH dispõe de um PlanMobMetropolitano em fase final de aprovação já exaustivamente debatido com os diversos atores da mobilidade.

Resposta:

As contribuições de alterações textuais e de conteúdo estão sendo analisadas pela equipe técnica e aquelas aprovadas serão contempladas na versão final do Produto 03. Agradecemos sua contribuição e contamos com sua participação na próxima etapa.



OFICINA PDUI

RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

CONTRIBUIÇÃO Nº 5

Consideração:

Sugiro que o PDDI seja bastante claro no que diz respeito à proteção ambiental (matas ciliares e mananciais, reflorestamento, cuidados com a fauna e a flora nativas), pois as indústrias de construção civil, mineração e agropecuária estão destruindo tudo em nome de um lucro fabuloso que só serve a poucos e agride, o tempo todo, o que realmente importa: a VIDA!!!

Resposta:

Agradecemos a sua contribuição e informamos que a proteção ambiental é uma das Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC's) que integram a temática Meio Ambiente: Preservação e Proteção do Meio Ambiente, onde serão definidas diversas ações que corroborarão com a preservação, recuperação e com a ampliação das áreas verdes, conseqüentemente garantindo a preservação da fauna e da flora em nosso território.

Sobre a proteção dos mananciais, além desta ser tratada em ações inseridas na FPIC citada acima e também na FPIC Aproveitamento dos Recursos Hídricos, também integrante da temática Meio Ambiente, existem tratativas específicas dentro do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o PSH-RMBH, cujas diretrizes estão sendo amplamente consideradas no processo de revisão do PDUI-RMBH. O conteúdo do PSH-RMBH ainda está concentrado no site www.pshrmbh.com.br, mas será transferido em breve, de forma permanente, para o site da Agência RMBH: <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/psh-rmbh/>.

CONTRIBUIÇÃO Nº 6

Consideração:

Debater a implementação e a estruturação do Sistema Participativo de Garantia (SPG-AHA), como método de certificação orgânica viável para o fortalecimento da agroecologia e da promoção da segurança alimentar e nutricional na RMBH. Adicionalmente, instituir redes colaborativas de turismo de base comunitária junto ao SPG-AHA, como forma de popularização da agroecologia junto à população mineira e como fonte de diversificação de renda para os trabalhadores da agroecologia da RMBH.

Resposta:

A Agência RMBH é parte no Protocolo de Intenções celebrado com o município de Belo Horizonte e outras entidades que têm por objetivo o Fortalecimento da Agroecologia na Região Metropolitana. Neste sentido, agradecemos sua contribuição e informamos que será realizado debate acerca da implementação e a estruturação do SPG-AHA e sua importância no âmbito do PDUI em complemento a Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em relação a sugestão sobre o turismo de base comunitária, tem-se a Lei nº 23.763, de 06/01/2021 que institui a política estadual de turismo de base comunitária no Estado de Minas Gerais. Esta lei cita que a atividade poderá ser realizada nas áreas em que existam comunidades de agricultores familiares reconhecidas pela legislação específica, entre outras. Dentre os princípios da lei, destaca-se a promoção da regularização fundiária, garantia do direito ao território tradicional e revitalização do território rural, para o resgate e a melhoria da autoestima dos povos e comunidades tradicionais. Há ainda o princípio de estímulo às atividades produtivas com enfoque no sistema agroecológico e na economia solidária com diversificação da produção e a comercialização direta de produtos de origem local, além da valorização e resgate do artesanato e da culinária regional, com base nas tradições das populações tradicionais.



OFICINA PDUI

RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

CONTRIBUIÇÃO N° 7

Consideração:

É necessário compatibilizar o zoneamento proposto pelo PDDI com o Plano Diretor Municipal aprovado e revisado em 2023. Este material foi encaminhado para Charliston (charliston.moreira@agenciarmbh.mg.gov.br) e diretoriadeplanejamento@agenciarmbh.mg.gov.br. Necessidade de compartilhamento e discussão de projetos de infraestrutura previstos em Igarapé (como malhas ferroviárias e terminal intermodal), conexões viárias BR-381 entre Igarapé e BR-262 passando pelo município de Juatuba. No território de Igarapé já existe um acesso viário com infraestrutura implantada, entretanto um trecho de 3,5km é estrada vicinal (acesso estreito, sem pavimentação, sem escoamento de água pluvial e sem iluminação). Projetar incentivo logístico e empresarial na Zona de Empreendimentos Sustentáveis, trecho de fácil acesso pela BR-381 e na conexão entre as BR's 381 e 262. Melhorar o transporte coletivo intermunicipal de concessão do estado. A frota sucateada vem paralisando as viagens nos deslocamentos; ônibus pegando fogo no centro de Igarapé; dentre outros transtornos.

Resposta:

O zoneamento foi recebido e será considerado na atualização, principalmente no Produto 5 – Macrozoneamento Metropolitano. Posteriormente o PDUI se tornará uma lei complementar e será iniciada uma etapa de compatibilização dos planos diretores municipais com as diretrizes previstas pelo Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Minas Gerais. Estão previstos ainda oficinas, consultas e audiências públicas para debate do macrozoneamento, políticas e diretrizes do Projeto. Agradecemos suas contribuições.

CONTRIBUIÇÃO N° 8

Consideração:

Considerando: - a extensão da malha ferroviária da RMBH (inclusive trechos inativos); - a relevância do transporte ferroviário para a mobilidade de pessoas e bens; - a compatibilidade da questão com demais aspectos relacionados a mobilidade e acessibilidade, bem com aspectos de sustentabilidade ambiental; - o fato de que a ampliação do uso das ferrovias para o transporte de pessoas e bens é uma demanda histórica e recorrente da população da RMBH; É de extrema importância: Incluir, na temática integradora mobilidade metropolitana, além das seis diretrizes propostas, uma sétima diretriz relacionada à rede ferroviária: Estruturar e ampliar a rede ferroviária da RMBH para promover o transporte de pessoas e bens, de forma articulada com as demais diretrizes da temática mobilidade metropolitana, bem como com a temática ordenamento territorial.

Resposta:

Atendendo a sugestão, serão incluídas ações específicas e claras para a estruturação e ampliação da malha ferroviária nas cinco diretrizes da temática mobilidade. Pois, são necessárias ações nas diretrizes de Rede de Mobilidade, Intermobilidade, Transporte Coletivo, Transporte de Cargas e Sistema Viário. A atualização do PDUI- RMBH vai incorporar ainda, as propostas do PLANMOB-RMBH que apresenta projetos para o transporte ferroviário de pessoas. Agradecemos sua contribuição.



OFICINA PDUI

RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

CONTRIBUIÇÃO Nº 9

Consideração:

Sugiro incluir a regularização fundiária e território dos povos ciganos, fazer o mapeamento dos povos ciganos em parceria com a agência nacional de desenvolvimento e recursos assistenciais do povo cigano, infraestrutura e saneamento básico nos territórios ciganos.

Resposta:

Agradecemos a contribuição. Com o intuito de garantir a participação igualitária no processo de atualização do PDUI-RMBH, está prevista etapa de consulta direcionada aos povos e comunidades tradicionais. Contamos com sua participação nas etapas posteriores.

CONTRIBUIÇÃO Nº 10

Consideração:

Em relação à construção das diretrizes (Produto 03), houve uma grande perda em não retomar a elaboração dos eixos integradores do PDDI (2011): acessibilidade; segurança; urbanidade; e sustentabilidade. Esse foi um esforço teórico-metodológico importante para avançar em processos de planejamento e construção de proposições, políticas e ações governamentais e institucionais que lidam com as dinâmicas socioespaciais de forma mais transdisciplinar. Isso contribui para outras perspectivas, em que "desenvolvimento socioeconômico", "sustentabilidade" e/ou outros termos não dá conta da complexa relação entre desigualdades e injustiças (espaciais, ambientais, dentre outras) que enfrentamos na RMBH. Do ponto de vista das Funções Públicas de Interesse Comum, houve um importante debate e reflexão para que se inserisse a produção de alimentos como uma delas, já que em contextos metropolitanos a questão da fome e da segurança alimentar é urgente e não é tratada apenas em escala municipal (parte disso avançou no processo de elaboração do Macrozoneamento Metropolitano e na experiência de revisão de 11 planos diretores municipais da RMBH). Importante referência nesse assunto é a tese de doutorado de Daniela Almeida: Isto e aquilo: agriculturas e produção do espaço na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH)" de 2016. Acesso em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/EQVA-BBWRTL> No que se refere às diretrizes específicas relacionadas à agricultura urbana, houve uma redução do assunto mais amplo e complexo que envolve a agricultura e a produção de alimentos na RMBH. Uma importante referência é a própria Política Metropolitana Integrada de Segurança Alimentar e Nutricional (PDDI-RMBH, 2011), em que busca integrar atividades rurais, apoio ao abastecimento e agricultura urbana. No Macrozoneamento essa elaboração avançou incorporando também a agricultura familiar, evidenciando que a questão da alimentação deve ser tratada pela gestão e planejamento urbano metropolitano. O potencial de articulação dessas temáticas foi concretizado na elaboração da proposta da Trama Verde e Azul, que teve avanços importantes na escala municipal, especialmente na definição das Zonas de Diretrizes Especiais - TVA - Agroecologia. A sugestão é a criação de uma diretriz que indicasse formas e condições para a garantia da segurança alimentar e nutricional de forma articulada à agroecologia, agricultura urbana e agricultura familiar na RMBH. Isso se justifica a partir da formulação de que a produção de alimentos e abastecimento é uma Função Pública de Interesse Comum da RMBH. Essas e outras articulações possíveis e potentes da RMBH podem ser encontradas na publicação do grupo AUÊ! Anuário das Agriculturas Metropolitanas. Sugerimos também a utilização dessa fonte para a diretriz, especialmente o mapeamento de iniciativas de agroecologia, agricultura urbana e agricultura familiar que realizamos desde 2013. A fonte utilizada no Produto 03 foi de dois projetos específicos que buscavam aprofundar em alguns municípios para compreender a relação entre a TVA e as iniciativas. Esses projetos foram apenas um momento de aprofundamento e fazem parte de um levantamento mais amplo, inclusive foi realizado grande parte no âmbito do Macrozoneamento Metropolitano e Revisão dos 11 Planos Diretores, que hoje conta com mais de 1000 iniciativas mapeadas na RMBH.



OFICINA PDUI RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

Resposta:

O PDUI-RMBH preserva os esforços técnico metodológicos e o arcabouço do PDDI-RMBH de 2011, na medida em que analisa e considera todos os programas e perpassa as doze Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC's). O processo de atualização englobou uma extensa análise técnica acerca dos programas, políticas e diretrizes, no que concerne à sua efetividade e aplicabilidade. A partir dos dados levantados no extenso diagnóstico, os técnicos propuseram uma metodologia de trabalho das diretrizes para as FPIC's estruturada em temáticas integradoras com o objetivo de tentar trazer maior efetividade aos planos e programas previstos, o que fica comprovado na construção do Produto 03, disponível no site da Agência.

Ressaltamos ainda que o trabalho através de temáticas integradoras não excluiu conteúdo, mas os reorganizou, o que inclusive permitiu que os Programas e Ações indicados nas temáticas passem a atender a não só uma FPIC, mas a várias, quando os assuntos tratados forem correlacionados.

Consideramos pertinente a sugestão de criação de diretriz indicando formas e condições para a garantia da segurança alimentar e nutricional de forma articulada à agroecologia, agricultura urbana e agricultura familiar na RMBH. Informamos que, não só por essa sugestão, mas também devido a outras demandas similares emergidas dentro das etapas de participação popular do processo de atualização do PDUI-RMBH, o tema da agroecologia e segurança alimentar se apresentará de uma forma mais enriquecida no documento.

Gostaríamos ainda de ressaltar que Agência RMBH é parte no Protocolo de Intenções celebrado com o município de Belo Horizonte e outras entidades que têm por objetivo o Fortalecimento da Agroecologia na Região Metropolitana, o que amplia o nosso entendimento quanto a importância da temática nos nossos planejamentos.

Por fim, agradecemos a indicação dos materiais para consulta. Daremos devida atenção aos seus conteúdos para as proposições das diretrizes referentes à temática.

CONTRIBUIÇÃO N° 11

Consideração:

Venho sugerir que seja avaliado a possibilidade de utilizar as reservas de água das represas de Furnas ou Três Marias para abastecimento das cidades num corredor conveniente, através de aquoduto e bombeamento a exemplo do oleoduto e mineroduto. Com a entrada da geração de energia fotovoltaico/sistema solar, as reservas de água das hidroelétricas passam a sobrar nos reservatórios. A energia gerada pelas placas solar e não consumidas em até 5 anos são dadas como que perdidas. As distribuidoras têm como bônus este acúmulo de geração de energia. E nada dá em troca a população. Deveria servir como pagamento da captação de água em seus reservatórios, principalmente quando dos vertedouros sangrando, e houver reservatórios da RMBH e outras cidades, com baixo nível em seus mananciais. Outra sugestão é aproveitar as crateras de pedreiras e mineração para acumular água no entorno da RMBH. Elas não correrão risco de romper pois são crateras. Da mesma forma as barragens de rejeitos de mineração que deverão ser descomissionadas e oferecerem possibilidade de se transformar em reservatórios de água. Mesmo que não abasteçam a RMBH serviria para manter os córregos de forma perenes durante todo o ano. Precisamos manter a água doce em cima da porção terra impedindo que ela vá para o mar. Milhares de lagoas, brejos, nascentes foram mortas e drenadas, precisamos recompor os espelhos d'água mesmo que seja em outros territórios. Desenvolver a piscicultura, lazer, turismo, a umidade do ar, e garantir água para a produção industrial e de alimentos.

Resposta:

O abastecimento de água na RMBH é um dos temas tratados dentro da Função Pública de Interesse Comum (FPIC): Aproveitamento dos Recursos Hídricos. Informamos que esta FPIC está sendo trabalhada em consonância com o Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o PSH-RMBH, desenvolvido pela Agência RMBH com o apoio do IGAM para



OFICINA PDUI RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

atender a demanda de garantir água em quantidade e com qualidade para o abastecimento da nossa região. Através de diversos estudos, análises legais e análises de viabilidade, foram criadas estratégias e ações para atender a questão do abastecimento metropolitano, sendo que o PDUI-RMBH se apropriará de tais planejamentos para a atualização dos Programas e Ações componentes para o cumprimento da FPIC citada acima.

Acrescentamos que as sugestões dadas têm uma alta dificuldade de execução, apresentando uma baixa viabilidade e um maior risco com relação as estratégias apontadas pelo PSH-RMBH. A utilização das águas de Furnas e de Três Marias para o nosso abastecimento requer um alto investimento de recursos e de tempo visto a distância do local de captação, além de correr um maior risco de perdas de água ao longo das tubulações. Outro fator importante a se considerar é que tivemos históricos recentes de baixos níveis de água nesses reservatórios em épocas de intensa estiagem, sendo que o compartilhamento da água para o abastecimento, em situação similar ao que ocorreu em 2014, pode comprometer o fornecimento de energia elétrica, fonte de fornecimento ainda majoritária no nosso Estado. Sobre o aproveitamento das estruturas de barragens de rejeitos de mineração para a reservação de água, esta é uma ação que também gera um risco potencial de danos e acidentes ambientais, assim não podendo ser uma sugestão acatada, visto que o nosso foco atual é justamente de reduzir ao máximo tais tipos de riscos. Adotaremos o PSH-RMBH como base para a definição das ações em prol do abastecimento metropolitano. Caso queira consultar, o conteúdo do PSH-RMBH ainda está concentrado no site www.pshrmbh.com.br, mas será transferido em breve, de forma permanente, para o site da Agência RMBH: <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/psh-rmbh/>. Agradecemos a contribuição.

CONTRIBUIÇÃO N° 12

Consideração:

No contexto ambiental a Organização Mundial da Saúde recomenda que para cada habitante exista 12 metros quadrados de área verde e alerta que o ideal são 24 metros quadrados. Pela sua origem estes



GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

CONSÓRCIO
PDDI-RMBH
SUSTENTÁVEL





OFICINA PDUI RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

dados são significativos num planejamento de saúde humana e ambiental. A cidade de São Paulo resta 18% de área verde, em Contagem resta 28% de área verde. No planejamento se pensou uma orientação para cada município como área verde mínima levando em consideração os dados da OMS? Para cada 1 real investido em saneamento básico se economiza até 8 reais na saúde. Quanto se economizará se seguir as orientações da OMS e manter as áreas verdes recomendadas? Quanto está custando as catástrofes ambientais? A especulação imobiliária está desertificando as cidades, apesar do declínio no crescimento vegetativo. A bolha imobiliária a destruir o meio ambiente, principalmente as áreas verdes, nascentes, córregos, lagoas, brejos. Lagoa da Pampulha vida útil de 40 anos, não diferente foram as lagoas da Petrobras, Alphaville. E elas são grandes bacias hidrográficas. As áreas verdes são fundamentais para manter os mananciais e a saúde no habitat. É preciso estabelecer limites.

Resposta:

Informamos que o PDUI-RMBH abrange o território metropolitano como um todo, preservando as competências que cabem aos Municípios. Os dados e estatísticas da Organização Mundial da Saúde (OMS), são de suma e reconhecida importância e serão utilizados pela equipe técnica como um dos parâmetros. Informamos que a proteção ambiental é uma das Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC's) que integram a temática Meio Ambiente: Preservação e Proteção do Meio Ambiente, onde serão definidas diversas ações que corroborarão com a preservação, recuperação e até mesmo com ampliação das áreas verdes em nosso território.

Sobre as bacias e mananciais citadas na contribuição, informamos que o PDUI-RMBH também abrange a proteção dos recursos hídricos na FPIC Aproveitamento dos Recursos Hídricos, tomando como base os programas e ações do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o PSH-RMBH, que traz tratativas específicas para as áreas que mais demandam de melhorias no saneamento em nossa região.

O PSH-RMBH, foi desenvolvido pela Agência RMBH com o apoio do IGAM para atender a demanda de garantir água em quantidade e com qualidade para o abastecimento da nossa região. O PDUI-RMBH também usará o PSH-RMBH para atender a FPIC Saneamento Básico.

O conteúdo do PSH-RMBH ainda está concentrado no site www.pshrmbh.com.br, mas será transferido em breve, de forma permanente, para o site da Agência RMBH: <http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/psh-rmbh/>.

Sobre os impactos da especulação imobiliária de forma descontrolada, informamos que a atualização do PDUI- RMBH possui como objetivos, dentre outros, uma maior organização do nosso território, induzindo um melhor aproveitamento dos espaços urbanos. Os debates relativos ao macrozoneamento irão ocorrer em etapa posterior. Agradecemos suas contribuições e contamos com sua participação.

CONTRIBUIÇÃO N° 13

Consideração:

Em relação ao eixo da mobilidade tenho duas considerações:



OFICINA PDUI

RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

1-O Jardim Canadá não deve ser considerado como uma centralidade no vetor sul da RMBH Motivos: • Por se tratar (a meu ver) da região ambientalmente mais sensível da RMBH; • Por estar entre 4 Unidades de Conservação (UCs) e dentro das áreas de amortecimento destas UCs; • Por ter um importante lençol freático quase no nível das ruas em grande parte do bairro o que dificulta, por exemplo e não apenas, a captação e tratamento adequados para os esgotos da região; • Em função da grande possibilidade futura de contaminação da lagoa que será formada pela cava da mina de Capão Xavier por cianobactérias que cairiam em Fechos e posteriormente em Bela Fama; . Pelo fato de termos um novo bairro previsto para 180.000 pessoas ao sul do Jardim Canadá (bem próximo) e sem as condições negativas daquele local. A impressão que tenho é de que os proprietários de terrenos no Jardim Canadá querem poder aumentar as taxas de ocupação para valorizar seus terrenos e ninguém quer nem ouvir argumentos contrários. O Lobbie é muito forte, mas não apresenta argumentos consistentes, apenas que os atuais proprietários querem o aumento do adensamento. Não tivemos e não estamos tendo um debate racional sobre a sustentabilidade da decisão de adensar o JC. Do ponto de vista ambiental: um retrocesso em relação à situação atual; prováveis invasões das UCs limítrofes no médio prazo e • A possível contaminação da captação de Bela Fama no médio prazo.

2- Evitar vias atravessando a Mata do Jambreiro Aqui é importante lembrar que a Mata do Jambreiro e a RPPN do Jambreiro não têm as mesmas áreas e limites geográficos. Quase todas as vezes que tentei argumentar sobre este item recebi como resposta: “ a Mata do Jambreiro não será afetada”, mas a pessoa se referia na verdade a RPPN do Jambreiro. Motivos: evitar adensamentos (ou favelizações) em uma das maiores áreas verdes de Nova Lima e da RMBH - a mais próxima de BH. Toda nova via atravessando lugares ainda intactos leva certamente a ocupações clandestinas, principalmente em um país/estado com a desigualdade socioeconômica que temos. Não conheço nenhum caso no Brasil em que este tipo de ocupação irregular tenha sido evitado – vide o recente caso do anel de contorno de São Paulo. Se fizermos esta via estaremos pouco a pouco acabando com a Mata do Jambreiro e francamente, se queremos dar uma saída para BH para os moradores do centro de Nova Lima certamente não será por esta via, que desaguará no Bairro do Belvedere. Perguntem aos moradores do Belvedere se querem receber as viagens de Nova Lima para BH no meio do seu bairro. Estaremos apenas mudando o problema de lugar. A saída seria, como já disse nas apresentações anteriores, fazendo uma saída na estrada Nova Lima – Sabará, pela esquerda antes de chegar em Sabará e que chegasse em BH um pouco antes do Bairro Cidade Nova. Esta via atravessando a Mata do Jambreiro interessa aos proprietários de terras na região e aos incorporadores imobiliários, mas é completamente inadequada do ponto de vista ambiental. Veja bem que está sendo colocada no PDDI sem nem ter uma concepção de um traçado, apenas para garantir que seja feita no futuro. Na minha visão, um absurdo.

Resposta:

-Agradecemos a sua contribuição e informamos que as colocações apresentadas serão analisadas pela equipe técnica a fim de melhor definir qual será a sua classificação dentro do PDUI-RMBH. Ressaltamos que consideramos essencial que o PDUI-RMBH seja atualizado garantindo a sua consonância com a legislação, incluindo o atendimento aos requisitos e restrições ambientais vigentes.

2-As colocações apresentadas serão analisadas pela equipe técnica para melhor definir como a Mata do Jambreiro será trabalhada dentro do Zoneamento do PDUI-RMBH. A etapa referente ao macrozoneamento irá ocorrer em etapa posterior. Ressaltamos que a atualização do PDUI-RMBH será efetivada alinhando os aspectos e necessidades locais ao atendimento dos requisitos e restrições ambientais vigentes. O PDUI apresentará propostas viárias de abrangência metropolitana preservando a competência do Município em propostas viárias locais.



OFICINA PDUI RESPOSTAS ÀS CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS POR MEIO DO FORMULÁRIO

CONTRIBUIÇÃO N° 14

Consideração:

Acredito ser necessário incluir no PDDI estratégias de fomento e desenvolvimento dos pequenos empreendimentos comerciais. Existe uma tendência do enfraquecimento de pequenos comércios, uma vez que são raros os incentivos municipais direcionados a esse público que sofre com as concorrências de vendas online e custos elevados para os comércios.

Resposta:

Agradecemos sua contribuição e informamos que a equipe técnica fará avaliação acerca do melhor modo de incluir tais estratégias. Serão considerados na atualização do PDUI projetos e ações do Estado referentes ao desenvolvimento econômico.